



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 008/2015, de 27 de outubro de 2015.

“Altera dispositivos na Resolução n.º 7/2007, que Institui o Programa de Auxílio Alimentação aos Servidores do Legislativo Municipal”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Esta Resolução altera o valor do Cartão Alimentação – REFEISUL, do Programa de Auxílio Alimentação dos Servidores do Legislativo Municipal, instituído pela Resolução n.º 007/2007 e alterações posteriores, que, a partir de 1º de novembro de 2015, o **crédito mensal corresponderá ao valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra, 27 de outubro de 2015.

Ver. NIVALDO ANTUNES MEDEIROS
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. ARI CHARÃO
Secretário